

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 025 - 27MAI21 - DIARIA 007/21  
- VEREADORA ANA CRISTINA - CIDADE DE  
NATAL - FECAM**

PORTARIA Nº 025/2021

Concede Diária 007/21 a quem menciona, especifica e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede uma diária sem pernoite no preço unitário de R\$ (180,00) (cento e oitenta reais), a Vereadora PRESIDENTE DA MESA DIRETORA desta Casa Legislativa, Sra. ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a Natal/RN, no dia 28 de Maio do corrente ano, na FECAM, para participar da eleição de nova presidência,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 17 de Maio de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, 27 de Maio de 2021

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

presidente

**Publicado por:** Ana Cristina Duarte do Nascimento  
**Código Identificador:** 54422007

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 001/2021 À DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 002/2021.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE

CONTRATO Nº 001/2021 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na Praça São Sebastião, 452, Centro, CEP: 59.178-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por seu Presidente o Sr FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1055249-ITEP/RN, inscrito no CPF: 638.377.304-68, residente na Rua Francisco Sabino Linhares, 515, Dr Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: MFM ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ: 21.789.935/0001-79, com sede na Rua Lúcia Viveiros, 255, Neópolis, CEP nº 59086-005, Natal/RN, representada pelo Srº MADSON FERREIRA DE MELO, brasileiro, divorciado, devidamente inscrito no CPF: 026.108.594-81 doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigerá por 01 (um) mês, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Imprensa Oficial CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 22 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARÁUBAS/RN

MFM ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

(CONTRATANTE)

MADSON FERREIRA DE MELO

Representante Legal

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 48563016

## PORTARIA

### Portaria de nº 015/2021 - GP

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe facilita o artigo 11 da resolução 002/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador Presidente Marcos Aurélio Alves de Moraes (presidente desta casa legislativa), inscrito no CPF/MF nº 762.495.574-15, e RG sob o número 001.208.372, SSP/RN, onde o mesmo participara da eleição da presidência da FECAM no dia 28 de Maio de 2021.

Art. 2º Fica a Tesoureira incumbida de proceder ao pagamento de importância sendo 01 (uma) diária de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 27 de Maio de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 21802328

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ  
**RESOLUÇÃO**

## RESOLUÇÃO Nº 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

“Dispõe sobre  
indenizações de diárias  
a vereadores e  
servidores da Câmara  
Municipal de Itaú- RN”

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão, pagamento e prestações de contas de indenizações de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itaú - RN obedecerão às disposições desta Resolução.

Art. 2º Ao vereador e/ou servidor da Câmara Municipal que receba autorização para se deslocar do Município, com o objetivo de serviço ou capacitação de interesse da administração do Poder Legislativo, será concedida indenização através de diárias, que se destinará a indenizar despesas com alimentação, transporte urbano e estada.

§ 1º - A ocorrência de um dos elementos ensejadores de despesa previsto no caput concede o direito de indenização de diárias.

§ 2º - Além das diárias as despesas com o transporte interurbano serão objeto de indenização.

### CAPÍTULO II

#### DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

##### Seção I

###### Da Autorização

###### CAPÍTULO I

Art. 3º O Vereador ou servidor que necessite deslocar-se da sede do Município, nos termos do art. 2º desta Resolução, deverá solicitar autorização por escrito:

I - ao Presidente da Câmara, no caso de Vereador;

II - ao superior imediato, no caso de servidores;

III - à Mesa Diretora, no caso do Presidente.

§ 1º A solicitação deverá ser apresentada e deferida em até 2 dias úteis da data do deslocamento, e deverá conter

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

as seguintes justificativas:

I - correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do mandato ou cargo;

II - em caso de treinamentos, cursos, eventos, justificativa acerca da necessidade prevista no plano de treinamentos da unidade administrativa a que pertence;

III - resultados esperados para a Administração.

§2º A concessão de diárias para treinamentos, cursos, eventos ou congêneres será precedida de avaliação da entidade promotora quanto à habilitação jurídica e fiscal.

## Seção II

Do Direito a Diárias

Art. 4º Não gera direito a diárias:

I - o deslocamento que não originar nenhuma das espécies de despesas previstas a que se destinam as diárias;

II - quando o vereador ou servidor beneficiário, recebendo antecipadamente as diárias, não deslocar-se conforme solicitado em requerimento, hipótese em que os valores serão devolvidos à Câmara de Vereadores.

## Seção III

Do Pagamento das Diárias

Art. 5º As diárias, a critério do solicitante, poderão ser pagas:

I - até a data do deslocamento;

II - ser incluída na próxima folha de pagamento.

## CAPÍTULO III

DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 6º Todas as diárias concedidas serão divulgadas no site da Câmara Municipal - <http://camaraitau.rn.gov.br/> - contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - relação de diárias pagas

II - o nome do beneficiário das diárias

III - a quantidade de diárias recebidas

IV - o valor total das diárias

V - as datas de saída e de retorno

VI - o local de destino

VII - o motivo do deslocamento

## CAPÍTULO IV

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

sobre a eficácia da participação e resultados esperados.

### Seção I

#### Dos Elementos Integrantes do Processo de Prestação de Contas

Art. 7º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até cinco dias úteis do retorno do beneficiário ao Município:

I - em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino e documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias (transporte ou alimentação ou estada);

II - em caso de participação em cursos, treinamentos ou eventos:

- a. atestado ou certificado sobre a freqüência;
- b. documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias (transporte ou alimentação ou estada);

Parágrafo único. A cada participação em treinamento, eventos, cursos ou congêneres, deverá haver avaliação da eficácia para a Administração, materializada em documento denominado de "registro de treinamento", onde constará:

I - resumo do conteúdo trabalhado;

II - sugestões de implementações práticas na Administração;

III - avaliação da Instituição quanto ao conhecimento técnico e atendimento dos objetivos do treinamento, curso, ou evento;

II - avaliação do superior imediato, do Presidente da Câmara ou da Mesa Diretora, conforme o beneficiário,

### Seção II

#### Das Penalidades pela não Prestação de Contas

Art. 8º Se o beneficiário não prestar contas no prazo fixado no artigo anterior, deverá indenizar, como penalidade pelo atraso, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor recebido por dia de atraso, até o limite das indenizações concedidas.

Parágrafo único. Os valores correspondentes às devoluções, de que trata este artigo, poderão ser objeto de desconto em folha de pagamento, ou se não for possível este procedimento, inscrito em dívida ativa e cobrado administrativa ou judicialmente.

### CAPÍTULO VI

#### DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Art. 9º O valor da indenização por diária obedecerá a seguinte classificação:

Agente Público Legislativo

Valor da Indenização da Diária

Presidente da Câmara Municipal

R\$ 450,00

Vereadores

R\$ 250,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Servidores efetivos e comissionados

R\$ 150,00

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

Presidente da Câmara

§1º A diária será multiplicada por 2 (dois), quando o deslocamento for para outro Estado da Federação;

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
Código Identificador: 66011654

§2º Considerando-se como pernoite, para fins desta Resolução, a estada em hotel ou o período necessário do deslocamento para o Município realizado no turno da noite.

§3º Quanto ao número de diárias, nos termos do parágrafo anterior, será devido:

I - uma diária integral, a cada 24 horas fora da sede do Município, contados do horário de saída do Município;

II - meia diária, em horários inferiores a cada 24 horas.

§ 6º Quando for atribuição permanente do cargo o deslocamento para outros municípios, o servidor não fará jus a diárias

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itaú - RN, em 24 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 13 DE 28 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA Nº 13 DE 28 DE MAIO DE 2021

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao senhor Josenildo Ferreira de Lima, ocupante da função de Presidente, 1/2 (meia) diária, para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 28.05.2021, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do poder legislativo junto a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 28 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete, Japi/RN, 28 de maio de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA 022/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Publicado por:** Romildo Melo da Silva  
**Código Identificador:** 24076452

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 024, DE 25 DE MAIO DE 2021

*Concede uma diária para o Presidente da Câmara Municipal.*

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **RONALTY NERI DOS SANTOS**, presidente, a quantia de 01 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal, a fim de participar da eleição para presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM, na data de 28 de maio de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ozires Borges Vilar Neto**

Vice-presidente

**Publicado por:** Ronalsty Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 27612352

FRANCISCO GILMAR GOMES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno, PÚBLICO a presente PORTARIA.

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Pregoeiro: LUIZ EDUARDO FERNANDES

Equipe apoio: JACCSOM MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ

Equipe apoio: GYLDSON DOS SANTOS GOMES

Equipe apoio (suplente): SIMONI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA

Art.2º. A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III. Instaurar a sessão única de licitação;

IV. Credenciar os licitantes interessados;

V. receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VI. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII. Seleção, conforme critérios legais e edita lícios, dos licitantes para a etapa de lances;

IX. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV. Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, em 27 de maio de 2021.

FRANCISCO GILMAR GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 80550225

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**PORTARIA**

## **PORTARIA 022/2021 - RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 022/2021 - RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO GILMAR GOMES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno, PÚBLICO a presente PORTARIA.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150**

Pregoeiro: LUIZ EDUARDO FERNANDES

Equipe apoio: JACCSO MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ

Equipe apoio: GYLDSON DOS SANTOS GOMES

Equipe apoio (suplente): SIMONI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA

Art.2º. A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III. Instaurar a sessão única de licitação;

IV. Credenciar os licitantes interessados;

V. receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VI. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII. Seleção, conforme critérios legais e edita lícitos, dos licitantes para a etapa de lances;

IX. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV. Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, em 27 de maio de 2021.

FRANCISCO GILMAR GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes  
Código Identificador: 54667247

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

**ATOS**

**ATO 04/2021**

ATO N° 04/2021.

Suspe  
n d e r  
a  
realiz  
a ç à o  
d a  
1 2 ª

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Sessão do 1º período ordinário, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, e dá outra s providência s.

Messias Targino - RN, Em 27 de Maio de 2021.  
Juscelino Herculano Jales  
Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES  
Código Identificador: 17752230

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021- CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 27 de maio de 2021, às 18:00 hs, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

#### R E S O L V E:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 04 de Junho do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para exercício 2022, e á outras providências.

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2014.

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2015.

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2016.

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2017

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2018.

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2019.

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2020.

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Patu, 26 de maio de 2021

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 05830077

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

## RESOLUÇÃO

### Resolução nº 01/2021

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU AJUDA DE CUSTO PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Ver. IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a presente Resolução:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

**Art. 1º.** Aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Porto do Mangue que se deslocarem temporariamente em serviço ou para participarem de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento e de outros assuntos de interesse do Poder Legislativo, conceder-se-á, além do transporte, diárias a título de restituição e indenização por despesas de alimentação e hospedagem, nos seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	CIDADES DO INTERIOR DO RN	CAPITAL (NATAL)	ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
Presidente	350,00	450,00	700,00	900,00
Vereadores	300,00	400,00	650,00	800,00
Demais Servidores	200,00	300,00	500,00	650,00

**Art. 2º.** As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem, quando o transporte for de ônibus ou de avião.

**Art. 3º.** As diárias serão consideradas integrais (100%), quando compreenderem um período superior a 12 (doze) horas fora da sede do Município, com pernoite.

**Art. 4º.** Os períodos superiores a 4 (quatro) horas, sem pernoite, serão considerados 50% (cinquenta por cento) de uma diária.

**Art. 5º.** O vereador ou

servidor deverá solicitar previamente a autorização do Presidente do Legislativo para a viagem e concessão da diária, mediante requerimento funcional.

**§ 1º** - O Presidente do Legislativo fica dispensado da apresentação do requerimento mencionado no *caput* deste artigo, bastando a apresentação do respectivo Roteiro de Viagem, devidamente assinado.

**§ 2º** - A concessão e a liberação dos valores correspondentes às diárias serão concedidas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, da data e horário previstos, constando em Roteiro de Viagem com recebimento de depósito que deverá ser assinado pelo Requerente e Presidente do Legislativo.

**Art. 6º.** Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil da Câmara Municipal, constando de no mínimo, uma nota fiscal do local onde esteve; preferencialmente de refeição e/ou pernoite, quando houver.

**Art. 7º.** Os valores da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Tabela constantes no Art. 1º desta Resolução poderão ser atualizados anualmente, a critério e conveniência da gestão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto do Mangue/RN, 17 de maio de 2021.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 51145140

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

**PORTARIA**

## Portaria de Concessão de Diária

Portaria nº. 012/2021 - CMP

Pureza/RN, 27 de Maio de 2021.

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o Ato Administrativo nº.001/2021 datado de 04/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA

GOMES, CPF:

828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais)

para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no dia 28/05/2021 no intuito de participar das Eleições Gerais para renovação da Mesa Diretora da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte (FECAM) BIENIO 2021/2022, onde os Presidentes de Câmaras Municipais exercem o direito ao Voto Direto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se

revogam todas as disposições em contrário.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato Administrativo nº. 001/2021

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 58737440

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

**PORTARIA**

## PORTARIA N° 032/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

2019.

Conceder ao Srº. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO- PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, Capital do Estado, no dia 28 de maio de 2021. Para participar da eleição dos membros da FECAM/RN (FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia Diária para custear viagem do Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, Thiago Freitas de Carvalho, Mat. 116, à Natal no dia 28/05/2021 na FECAM/RN com objetivo de tratar assuntos inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 27 de maio de 2021.

Serra do Mel, 27 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

JUSSIENE DANTAS PEREIRA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
**Código Identificador:** 55681663

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 070-2021-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso II, da LEI Nº 779/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 78727123

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**LEI**

## **PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 762/2021, em 27 de maio de 2021.**

LEI MUNICIPAL Nº 762/2021, em 27 de maio de 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2021 PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e, finalmente, considerando que o Poder Executivo não sancionou no prazo legal o Projeto de Lei nº 007/2021 aprovado em 07/04/2021, cuja decisão foi oficialmente comunicada ao Poder Executivo Municipal em 09/04/2021 através do ofício nº 061/2021,

PROMULGA a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 724.100,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cem reais), destinado a assegurar a Implantação de Infraestrutura Produtiva, com a Construção de Galpões Industriais na Cidade de SERRA NEGRA DO NORTE-RN, com a seguinte classificação orçamentaria:

02.014- SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

22 - Indústria

662 - Produção Industrial

0042 - Implantação de Infraestrutura Produtiva

1064 - Construção de Galpões Industriais no Município

Objetivo: Implantar infraestrutura produtiva para expansão da Indústria no Município.

FONTE DE RECURSOS: 1510 - Outras transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

4.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$72 3.352,00

FONTE DE RECURSOS: 1001 - Recursos Ordinários

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$74 8,00

TOTAL:..... R\$ 724.100,00

Art. 2º- Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de Excesso de arrecadação apurado na Receita 2.4.1.8.10.9.00 - Outras transferências de Convênios da União, concedido pelo Governo Federal.

Art. 3º - Nos termos do § 4º, do art. 43, da Lei 4.320/64, para fins de apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor do crédito especial aberto por meio da presente Lei, por fonte/destinação, como recomenda o MCASP.

Art. 4º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, em 27 de maio de 2021.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
Código Identificador: 06707606

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIARIA 015**

PORTARIA Nº015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$700,00 (setecentos reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.

VISITA A FECAM PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 27 e 28 de Maio de 2021

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 26 de Maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto  
Código Identificador: 60545075

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2021**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 020/2021, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN COM FINALIDADE DE SUPORTE PARA EMISSÃO DE IDENTIDADES CÍVEIS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME - R\$ 7.009,00.

Tibau-RN, 24 de Maio de 2021

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 77466325

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2021-CPL**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 020/2021

\* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADO: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN COM FINALIDADE DE SUPORTE PARA EMISSÃO DE IDENTIDADES CÍVEIS NESTE MUNICÍPIO

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 7.009,00 (Sete mil e nove reais)

\* VIGÊNCIA.....: 26/05/2021 a 31/12/2021

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 4.4.90.5.2 - Equipamentos e Materiais Permanentes

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 17181331

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 18785165

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 260500001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/05/2021 a 28/05/2021

OBJETO: Comparecer a FECAM/RN, conforme convocação do presidente em exercício, para deliberar sobre as eleições da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Coordenadores Regionais para o biênio 2021/2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 260500002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/05/2021 a 28/05/2021

OBJETO: Comparecer a FECAM/RN, conforme convocação do presidente em exercício, para deliberar sobre as eleições da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Coordenadores Regionais para o biênio 2021/2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de maio de 2021

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 54055386

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - ATA



### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Período de Referência: JAN a ABR/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	55.392.559,11	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.606.599,32	2,90
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	3.323.553,55	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.157.375,87	5,70

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSE DE ANCHIETA BATISTA

TESOUREIRO

Publicado por:

Francisco Hamilton Bezerra

Código Identificador: 10176154

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Mês: ABRIL/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	121.552,95	199.805,15	206.590,57	130.335,17	121.713,95	121.713,95	121.713,95	202.659,87	109.258,91	99.237,27	161.570,64	133.015,06	1.729.146,44	0,00			
Pessoal Ativo	121.552,95	199.805,15	206.590,57	130.335,17	121.713,95	121.713,95	121.713,95	202.659,87	109.258,91	99.237,27	161.570,64	133.015,06	1.729.146,44	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	102.375,00	178.375,00	185.251,62	107.409,96	100.375,00	100.375,00	100.375,00	160.337,75	90.625,67	99.237,27	112.237,27	1.434.301,84	0,00				
Obrigações Patronais	21.177,95	21.430,15	21.338,95	22.835,18	21.338,95	21.338,95	21.338,95	42.301,12	18.633,24	0,00	62.333,37	20.777,79	294.941,60	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Apresentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	78.000,00	38.425,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.547,12			
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	78.000,00	38.425,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.547,12			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	121.552,95	121.805,15	168.164,93	130.335,17	121.713,95	121.713,95	121.713,95	196.517,39	109.258,91	99.237,27	161.570,64	133.015,06	1.606.599,32				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														Valor % Sobre a RCL Atualizado			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V)														55.382.599,11 2,90			
(+) Transferências voluntárias da União relativas as emendas de bancada (VI)														0,00 0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Imites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)														55.382.599,11 0,00			
Despesa Total com Pessoal (DT) (VIII) = (IIIa + IIIb)														1.606.599,32 2,05			
Limite Máximo (IX) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)														3.223.553,55 6,00			
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														3.157.375,67 5,70			
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														2.991.196,19 5,40			

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSE DE ANCHIETA BATISTA  
TESOUREIRO

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

Francisco Hamilton Bezerra

Código Identificador: 65158311

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.  
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.  
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

PROCESSO N° 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nomeado pela Portaria nº 005/2021 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2021, torna público e comunica aos interessados a realização de licitação pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o referido procedimento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. O certame será realizado na data do dia 08 de junho de 2021, as 09:00h da manhã na Sede da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na Rua Idalino de Oliveira, S/N - 1º andar, Sala de Reuniões, 1º andar - Centro - Mossoró - RN. Os interessados poderão tirar suas dúvidas e/ou manifestar recursos contra o mesmo por meio do endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@mossoro.rn.leg.br](mailto:licitacao@mossoro.rn.leg.br), para obter o Edital, os interessados poderão solicitar por e-mail, com o endereço citado anteriormente como também, pelo Portal de Transparências da CMM, no endereço eletrônico <https://mossoro.rn.leg.br/portal-da-transparencia> ou de forma presencial no endereço e horário já mencionado no edital.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2021.

MYKAELL COSTA DE SOUZA  
PREGOEIRO DA CMM  
MATRÍCULA: 201344-4

Publicado por:  
Mykaell Costa de Souza  
Código Identificador: 72735228

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN  
CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: [cmtibaurn@gmail.com](mailto:cmtibaurn@gmail.com)

#### PORTARIA Nº 011/2021

INSTITUI TURNO ÚNICO DE TRABALHO  
E O REGIME DE HORÁRIO ESPECIAL  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que a adoção de turno único de trabalho para os serviços administrativos contribui para a redução do custeio da máquina pública,

CONSIDERANDO que a jornada única de trabalho reduz despesas sem prejuízo administrativo à população, uma vez mantidos a prestação e atendimento de serviços essenciais,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem o dever de buscar todos os mecanismos ao seu alcance para maximizar os recursos públicos,

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 24, II, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído turno único contínuo de 06 (seis) horas diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - O horário do turno único, a ser cumprido será das 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º** Os servidores cumprirão sua jornada de trabalho em regime de horário especial, sem redução de remuneração.

Parágrafo Único - Serão pagas como extraordinárias as horas de trabalho que excederam a carga horária mensal do servidor, observado o procedimento estabelecido no regime jurídico para a prestação de serviços extraordinários.

**Art. 3º** Cessado o Turno único, os servidores retornarão ao



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

**Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN  
CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: [cmtibaurn@gmail.com](mailto:cmtibaurn@gmail.com)**

cumprimento da carga horária especificada em lei para seus cargos, conforme jornada de trabalho normal estabelecida.

Parágrafo Único - A carga horária dos cargos definida em Lei, a ser cumprida pelos servidores que os titularizam, não sofre qualquer alteração, ficando apenas dispensado seu integral cumprimento durante o período de vigência do turno único.

**Art. 4º** Excetuam-se dos efeitos dessa Portaria, os servidores ocupantes do cargo de vigilante, que cumprirão o expediente por escalas de trabalho.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra a partir de 1º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 25 de maio de 2021.



ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 65457384

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



### Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2020 a Abril/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2020	jun/2020	Jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.277,15	59.747,63	54.081,58	53.034,78	53.034,78	53.034,78	53.034,78
Pessoal Ativo	52.277,15	59.747,63	54.081,58	53.034,78	53.034,78	53.034,78	53.034,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.863,77	50.473,65	44.877,20	43.830,40	43.830,40	43.830,40	43.830,40
Obrigações Patronais	9.413,38	9.273,98	9.204,38	9.204,38	9.204,38	9.204,38	9.204,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>52.277,15</b>	<b>59.747,63</b>	<b>54.081,58</b>	<b>53.034,78</b>	<b>53.034,78</b>	<b>53.034,78</b>	<b>53.034,78</b>
<hr/>							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	TOTAL (Últimos 12 meses)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.677,36	56.797,89	56.797,88	56.797,88	56.797,88	693.114,37	0,00
Pessoal Ativo	87.677,36	56.797,89	56.797,88	56.797,88	56.797,88	693.114,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.773,66	46.940,40	46.940,40	46.940,40	46.940,40	577.071,48	0,00
Obrigações Patronais	11.903,70	9.857,49	9.857,48	9.857,48	9.857,48	116.042,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>87.677,36</b>	<b>56.797,89</b>	<b>56.797,88</b>	<b>56.797,88</b>	<b>56.797,88</b>	<b>693.114,37</b>	<b>0,00</b>

1 / 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



## Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2020 a Abril/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação  
R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.826.597,59</b>	---
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 10º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>16.826.597,59</b>	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	693.114,37	4,12
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 2º da LRF)</b>	<b>1.009.595,86</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>959.116,07</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>908.636,27</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1232/0708-667). Unidade Responsável: . Data de emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 08:55.

Nota: 1. Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



**Câmara Municipal de São Fernando**

PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.826.597,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.826.597,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	693.114,37	4,12
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.009.595,86	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	959.116,07	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	908.636,27	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1606-2684-136). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 10:26.

Publicado por:

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Código Identificador: 51053186

1 / 1

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	Em mais
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	43.030,40	43.030,40	49.057,42	43.219,50	43.219,50	43.219,50	43.219,50	51.626,08	43.021,06	43.326,98	44.636,63	44.471,80	535.078,77		
Pessoal ativo	43.030,40	43.030,40	49.057,42	43.219,50	43.219,50	43.219,50	43.219,50	51.626,08	43.021,06	43.326,98	44.636,63	44.471,80	535.078,77		
Verbas de Vantagens e Outras despesas	35.270,82	35.270,82	41.263,74	35.425,62	35.425,62	35.425,62	35.425,62	41.263,72	35.263,16	35.513,92	36.587,40	35.705,82	437.902,68		
Obrigações Patronais	7.793,58	7.793,58	7.793,68	7.793,68	7.793,68	7.793,68	7.793,68	10.362,36	7.757,50	7.813,06	8.049,23	8.705,98	97.176,09		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reservas e Reformas															
Perdas															
Outras despesas															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma individual (§ 1º do art. 15 da LRF)															
Despesas com Pessoal Administrativo e Jurisdicção Orçamentariamente Descontadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Reserva Legal para Despesas e Incentivos a Desenvolvimento Voluntário															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Despesas com Pessoal Administrativo e Jurisdicção com Recursos Vinculados															
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)-(II)	43.030,40	43.030,40	49.057,42	43.219,50	43.219,50	43.219,50	43.219,50	51.626,08	43.021,06	43.326,98	44.636,63	44.471,80	535.078,77		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												13.972.083,09			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												13.972.083,09			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												535.078,77		3,83	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												838.324,99		6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												796.408,74		5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												754.492,49		5,40	

NOTA:

Data: 26/05/2021 14:28:50

Página: 1 de 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quirino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

IPUEIRA - RN, 26 de maio de 2021

Ademir José de Medeiros  
Presidente

Data: 26/05/2021 14:28:50

Publicado por:

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Código Identificador: 84411557

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Emprestimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriorres a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa	376,44	26.481,20		
Disponibilidade de Caixa Bruta	376,44	26.481,20		
(-) Restos a Pagar Processados	376,44	26.481,20		
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	376,44	26.481,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				

Data: 26/05/2021 14:40:46

Página: 1 de 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

NOTA:

IPUEIRA - RN, 26 de maio de 2021

Ademir José de Medeiros  
Presidente

Data: 26/05/2021 14:40:46

Publicado por:

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Código Identificador: 26546104

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**CNPJ 70.032.321/0001-53**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.500.724,42	13.972.083,09		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				

NOTA:

IPUEIRA - RN, 26 de maio de 2021

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS  
Presidente

Data: 26/05/2021 14:48:10

Publicado por:

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Página: 1 de 1  
Código Identificador: 02055527

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.972.083,09	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	13.972.083,09	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NOTA:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

IPUEIRA - RN, 26 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

Data: 26/05/2021 14:52:23

Publicado por:

PADRE ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

Código Identificador: 44871345

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	19.774.570,14	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	19.774.570,14	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	19.774.570,14	
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	798.610,32	4,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	1.186.474,21	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	1.127.150,50	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.º 1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	1.067.826,79	5,40%
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS)	
RESTOS A PAGAR	A INSCRIÇÃO EM	
EMPENHADOS E NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO	
LIQUIDADOS DO	PROCESSADOS DO	
EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)	
valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:24:06

MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)  
ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS  
CONTRALADORA INTERNA

Pag.: 0002

**Publicado por:**

Marcos Aurélio Alves de Moraes

**Código Identificador:** 12011337

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)									
	Liquidadadas									
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.183,24	63.354,08	66.470,10	66.227,82	74.192,96	64.289,93	64.289,93			
Pessoal Ativo	63.183,24	63.354,08	66.470,10	66.227,82	74.192,96	64.289,93	64.289,93			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.638,29	52.804,05	55.285,73	55.646,51	52.018,71	53.548,71	53.548,71			
Obrigações Patronais	10.544,95	10.550,03	11.184,37	10.581,31	22.174,25	10.741,22	10.741,22			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com pessoal não executada										
a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial										
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores										
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	63.183,24	63.354,08	66.470,10	66.227,82	74.192,96	64.289,93	64.289,93			

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos	
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	a pagar não processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.228,99	50.624,76	60.936,25	72.239,78	59.572,48	798.610,32	0,00	
Pessoal Ativo	93.228,99	50.624,76	60.936,25	72.239,78	59.572,48	798.610,32	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.067,85	50.624,76	50.219,31	51.403,09	49.068,17	648.873,89	0,00	
Obrigações Patronais	21.161,14	0,00	10.716,94	20.836,69	10.504,31	149.736,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen-tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Iniciativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decreção nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	93.228,99	50.624,76	60.936,25	72.239,78	59.572,48	798.610,32	0,00	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	[% SOBRE RCL AJUSTADA]
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	19.774.570,14	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	19.774.570,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	798.610,32	4,04 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	1.186.474,21	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.127.150,50	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.067.826,79	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:15:22  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuará a ser informados nesse campo. Esses valores não sofre alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS  
PRESIDENTE

ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS  
CONTRALADORA INTERNA

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Código Identificador: 15850544

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADO ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (NÃO PROCEDIMENTO DO EXERCÍCIO) (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS DA CÂMARA MUNICIPAL NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCEDIMENTOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VENCIDA NO CONSELHO PÚBLICO (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>26.481,20</b>	<b>26.481,20</b>			77.546,39	<b>26.481,20</b>			<b>51.065,19</b>
Recursos Ordinários	26.481,20	26.481,20			77.546,39		26.481,20		51.065,19
Outros Recursos não Vinculados									
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>26.481,20</b>	<b>26.481,20</b>			77.546,39	<b>26.481,20</b>			<b>51.065,19</b>
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB									
Outros Recursos Vinculados à Educação									
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Vinculados à Saúde									
Recursos Vinculados à Assistência Social									
Recursos Vinculados ao RPSS - Plano Previdenciário									
Recursos Vinculados ao RPSS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outros Recursos Vinculados									
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>26.481,20</b>	<b>26.481,20</b>			77.546,39	<b>26.481,20</b>			<b>51.065,19</b>

NOTA:

Data: 26/05/2021 14:58:01

Página: 1 de 2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quirino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em reais

IPUEIRA - RN, 26 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

Publicado por:

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Código Identificador: 70682280

Data: 26/05/2021 14:58:01

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quirino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	13.972.083,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	535.078,77	3,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	838.324,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	796.408,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	754.492,49	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		77.546,39

NOTA:

IPUEIRA – RN, 26 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	16.511.754,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.511.754,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.511.754,47

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	720.156,22	4,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	990.705,27	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	941.170,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	891.634,74	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JOSÉ DE LIMA BARRETO BRUNO BARRETO GUIMARÃES RICARDO DA SILVA CRUZ  
PRESIDENTE TESOUREIRO CHEFE DA CONTABILIDADE

RAPHAELA LIZIANE DA SILVA FEITOSA

CHEFE DA CONTROLADORIA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											RS 1 TOTAL (últimos 12 meses) (a)	RS 1 DESPESA COM PESSOAL PARA SER PROCESSADA (b)		
	LIQUIDADAS														
	MAR/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)	61.467,80	61.610,56	59.440,09	57.400,36	58.742,56	67.011,69	62.599,75	59.129,15	63.770,94	54.450,56	89.276,08	23.980,49	720.156,22	0,00	
Descontos Ativos	61.467,80	61.610,56	59.440,09	57.400,36	58.742,56	67.011,69	62.599,75	59.129,15	63.770,94	54.450,56	89.276,08	23.980,49	720.156,22	0,00	
Vencimentos, Variação e Outras Despesas Variáveis	50.410,39	50.617,54	48.331,63	46.965,97	49.420,30	56.176,63	51.727,29	46.353,33	47.177,08	45.171,57	79.874,11	13.374,11	582.755,46	0,00	
Obrigações Patronais	11.057,50	10.993,02	11.114,46	10.633,39	10.842,26	10.872,46	10.775,23	22.038,86	9.278,99	9.402,37	10.014,37	137.390,76	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Ativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pré-Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caixa de depósitos de pessoal decorrentes de contratos de temporização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPTADAS (D) (4º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE INVESTIMENTO (I) (5º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indiviso e Pensionistas com Recurso Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (D)	61.467,80	61.610,56	59.440,09	57.400,36	58.742,56	67.011,69	62.599,75	59.129,15	63.770,94	54.450,56	89.276,08	23.980,49	720.156,22	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ECL (I)													16.511.754,47		
○ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
○ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V - VI)													16.511.754,47		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)													720.156,22	4,36	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 26 da LRF)													990.705,27	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													941.170,01	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (único do §1º do art. 59 da LRF)													891.634,74	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE DE LIMA BARRETO

BRUNO BARRETO GUIMARAES

RICARDO DA SILVA CRUZ

RAPHAELA LIZIANE DA SILVA FEITOSA

PRESIDENTE

TESOUREIRO

CHEFE DA CONTABILIDADE

CHEFE DA CONTROLAÇÃO

Publicado por:

JOSÉ DE LIMA BARRETO

Código Identificador: 80777435

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu - Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº018/2021

Taipu/RN, 27 de maio de 2021

**Concede diárida a Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr.<sup>a</sup> **FRANCISCA ALTEMÁSIA BERNARDO FELISMINO**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 043-4, portaria nº 012/2021 de 03 de março de 2021, inscrito no CPF: 080.423.994-05, e RG: 2.978.502, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para custear às despesas com alimentação e estadia, na cidade de Natal/RN, durante todo dia 31/05/2021 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA FINALIZAÇÃO DE CÉDULAS DE RG, FEITAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU CONFORME TERMO DE CONVÉNIO, E PARA PEGAR NOVAS CÉDULAS E PRONTUÁRIOS ENTREGUE PELO MESMO PARA CONFECÇÃO DE NOVAS RG.** Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro; Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importânciade R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farias da Silva  
Presidente  
CPF: 056.741.024-22

**Publicado por:**  
Josimar Farias da Silva  
**Código Identificador:** 71220567

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	35.441.270,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.441.270,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.441.270,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	745.946,68	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.126.476,24	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.020.152,43	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.913.828,62	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RICARDO PAULINO BEZERRA LICICLEIDE DE SOUZA FRANÇA KAROLINE MONTEIRO F DE ALMEIDA

Presidente

Diretor Financeiro

Controlador Geral

GEORGE LUIZ DE MELO GOMES

Chefe da Contabilidade

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2020 A ABR/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses)	VALORES SEM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	LÍQUIDADAS														
	MAR/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)	60.927,42	50.602,49	69.525,20	60.063,94	60.063,94	50.602,49	70.400,13	64.444,37	55.620,29	61.084,59	60.925,37	61.590,67	745.946,69	0,00	
Descontos Ativos	60.927,42	50.602,49	69.525,20	60.063,94	60.063,94	50.602,49	70.400,13	64.444,37	55.620,29	61.084,59	60.925,37	61.590,67	745.946,69	0,00	
Vencimentos, Varalos e Outras Despesas Variáveis	51.319,15	50.602,49	50.602,49	50.602,48	50.602,48	50.602,49	71.699,99	46.047,80	51.096,63	50.717,82	51.113,08	625.479,55	0,00		
Obrigações Patronais	9.608,27	0,00	18.922,72	9.461,36	9.461,36	0,00	19.885,65	12.393,38	9.572,69	10.077,96	10.207,75	10.489,59	120.466,78	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Ativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportações para Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caixa de depósitos de pessoal decorrentes de contratos de temporização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPTADAS (D) (4º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indiviso e Pensionistas com Recurso Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) - (C - D)	60.927,42	50.602,49	69.525,20	60.063,94	60.063,94	50.602,49	70.400,13	64.444,37	55.620,29	61.084,59	60.925,37	61.590,67	745.946,69	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (E) - (F)													35.441.270,59		
○ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
○ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V - VI)													35.441.270,59		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (VII) = (III + IV)													745.946,69	2,10	
LIMITE MÁXIMO (IX) (cálculos I, II e III, art. 26 da LRF)													2.126.416,24	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.000.122,43	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (único do §1º do art. 59 da LRF)													1.913.828,62	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RICARDO PAULINO BEZERRA LÍCICLEIDE DE SOUZA FRANÇA KAROLINE MONTEIRO F DE ALMEIDA GEORGE LUIZ DE MELO GOMES  
Presidente Diretor Financeiro Controlador Geral Chefe da Contabilidade

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 54714882

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	92.632.555,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.632.555,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.632.555,37

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.555.990,66	2,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.557.953,32	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.280.055,65	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.002.157,99	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JOSE TIAGO SANTANA NETO FARIAS

Presidente da Câmara

JULIA NATALLIA DA S. PEREIRA FARIAS

Tesoureira

JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

Controlador Geral

REINALDO ATALIBA BEZERRIL

Contador

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (IRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	DESPESA COM PESSOAL RESTANTE PARA SER PROCESSADA (b)			
	LIQUIDADAS																
	MAIO/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SETE/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)	200.598,71	169.630,12	234.766,75	166.995,57	232.637,44	167.673,10	231.135,06	399.187,41	184.621,99	166.937,20	235.442,42	167.159,89	2.555.990,66	0,00			
Despesas Ativas	200.598,71	169.630,12	234.766,75	166.995,57	232.637,44	167.673,10	231.135,06	399.187,41	184.621,99	166.937,20	235.442,42	167.159,89	2.555.990,66	0,00			
Vencimentos, Varalos e Outras Despesas Variáveis	166.919,28	169.630,12	166.731,59	166.995,57	169.873,10	167.673,10	169.373,10	334.827,05	153.394,34	166.937,20	167.508,89	167.159,89	2.165.172,22	0,00			
Obrigações Patronais	33.779,43	0,00	68.031,17	0,00	62.764,34	0,00	62.761,96	64.920,36	31.227,65	0,00	67.933,53	0,00	390.818,44	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Personal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pré-aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Caixa de depósitos de pessoal decorrentes de contratos de temporização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPTADAS (D) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indiviso e Pensionistas com Recurso Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (D) (C-D)	200.598,71	169.630,12	234.766,75	166.995,57	232.637,44	167.673,10	231.135,06	399.187,41	184.621,99	166.937,20	235.442,42	167.159,89	2.555.990,66	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - DCL (D)													92.632.555,37				
○ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00				
○ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VID) = (IV - V - VI)													92.632.555,37				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VID) = (III + II)													2.555.990,66	2,76			
LIMITE MÁXIMO (IX) (cálculos I, II e III, art. 26 da LRF)													5.557.953,32	6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x DQ) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.880.055,65	5,70			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x DQ) (único II do §1º do art. 59 da LRF)													5.002.157,99	5,40			

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE TIAGO SANTANA NETO FARIA  
JULIA NATALLIA DA S. PEREIRA FARIA  
JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA  
REINALDO ATALIBA BEZERRIL

Presidente da Câmara

Tesouraria

Controlador Geral

Contador

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 25570054

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)

CNPJ: 12.993.606/0001-54

#### ATA DA 5ª (14/05/2021) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio, às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, sob a Presidência do senhor Raimundo Souza da Silva, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Nonato do Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. O Vereador Cícero Gomes de Freitas não compareceu à sessão mais justificou. O Senhor Presidente Raimundo Souza da Silva cumprimentou os senhores vereadores, funcionários desta casa, Rogério Castro presente na sessão e os que acompanharam a sessão pelas redes sociais, com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Vice-presidente o Vereador Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, que cumprimentou a todos e fez a leitura da Ata da sessão anterior. Na ordem do dia foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário, **Projeto de Lei Nº 008/2021 do Executivo**, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2022, e dá outras providências, foi lido o **Parecer nº 001/2021 da Comissão de Finanças e Orçamentos** parecer **Favorável**. **Projeto de Lei Nº 009/2021 do Executivo**, que altera a nomenclatura dos anexos das ações e fontes de recursos da lei nº 272, de 29 de setembro de 2020 – LOA para o exercício de 2021. **Requerimento Nº 011/2021**: de autoria do vereador Francisco Erivanaldo Dias Diniz, que requer que a administração municipal viabilize alguma providencia a respeito de algumas passagens na Zona Rural que devido as chuvas estão intransitáveis. Foram postos para apreciação o Projeto de Lei Nº 008/2021 e o Projeto de Lei Nº 009/2021 ambos do Poder Executivo e o Requerimento Nº 011/2021 do Vereador Francisco Erivanaldo Dias Diniz, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente Raimundo Souza da Silva fez a leitura do Ofício nº 071/2021, que encaminha as Contas de Gestão e Contas de Governo 2020, do Ofício nº 066/2021 em resposta ao Ofício nº 024/2021 do Poder Legislativo, do Ofício nº 067 em resposta ao requerimento nº 008/2021, do Ofício 068/2021 em resposta ao requerimento nº 009/2021, do Ofício nº 069/2021 em resposta ao requerimento nº 010/2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Raimundo Souza da Silva** declarou encerrada a Sessão. O Secretário **Antonio Ermesom da Silva** redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite  
São Francisco do Oeste/RN, 14 de maio de 2021

Publicado por:  
Raimundo Souza da Silva  
Código Identificador: 14363103

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Baía Formosa  
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)									
	Liquidadadas									
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.373,85	72.196,88	72.919,65	71.759,30	75.148,68	71.393,36	80.887,57			
Pessoal Ativo	73.373,85	72.196,88	72.919,65	71.759,30	75.148,68	71.393,36	80.887,57			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.069,20	59.454,65	60.177,42	59.454,65	62.844,03	59.088,71	68.582,92			
Obrigações Patronais	12.304,65	12.742,23	12.742,23	12.304,65	12.304,65	12.304,65	12.304,65			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com pessoal não executada										
a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores										
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decreção nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	73.373,85	72.196,88	72.919,65	71.759,30	75.148,68	71.393,36	80.887,57			

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Baía Formosa  
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.801,77	62.501,95	66.970,55	67.940,97	110.999,46	901.893,99	0,00	
Pessoal Ativo	75.801,77	62.501,95	66.970,55	67.940,97	110.999,46	901.893,99	0,00	
vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.260,97	62.501,95	66.970,55	67.940,97	68.426,73	755.772,75	0,00	
Obrigações Patronais	16.540,80	0,00	0,00	0,00	42.572,73	146.121,24	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen-tivos à Demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur-sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decreção nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	75.801,77	62.501,95	66.970,55	67.940,97	110.999,46	901.893,99	0,00	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Baía Formosa  
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)		27.282.372,16	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)		0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)		27.282.372,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		901.893,99	3,31 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF )		1.636.942,33	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.555.095,21	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.473.248,10	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:52:02  
1. NOS demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA | LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA  
VEREADOR PRESIDENTE | CONTADORA

HILQUIAS INACIO DA SILVA | LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA  
TESOUREIRO | CONTROLADORA

Publicado por:  
ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 00183620

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Baía Formosa  
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	27.282.372,16	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	27.282.372,16	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	27.282.372,16	
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	901.893,99	3,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	1.636.942,33	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	1.555.095,21	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	1.473.248,10	5,40%
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS)	
RESTOS A PAGAR	A INSCRIÇÃO EM	
EMPENHADOS E NÃO RESTOS A PAGAR NÃO		
LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:52:35

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA  
VEREADOR PRESIDENTE CONTADORA

HILQUIAS INACIO DA SILVA LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA  
TESOUREIRO CONTADORA

Publicado por:  
ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 62782418

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



### PORTARIA 20/2021- GP

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XVI, Resolução 002/2017 e Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ UMBERGUE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: XXX.320.764-37 e RG: 2452926- SSP/RN, para exercer o Cargo de **FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.25-0001** junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelino Vieira-RN, em 27 de maio de 2021

  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
Presidente da CMMV

Publicado por:  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
Código Identificador: 48054350

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
CNPJ 24.531.196/0001-09  
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro  
CEP 59.515-000 - Angicos - RN  
Fone (84) 3531-2009 - E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br  
www.angicos.rn.leg.br

MUNICÍPIO /RN - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 06 (MDF) / Anexo 22 (TCE/RN) ( LRF, art. 48 - Anexo 6)		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.095.314,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	948.199,42	3,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.865.718,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.772.432,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.679.146,96	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Railton Macedo da Cunha  
Controlador

Vinicius Eduardo Martins Pessoa  
Assessor Contábil

Jose Edilson Maciel  
Presidente

**Publicado por:**  
José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 34228471

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO /RN - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2021



RGF - Anexo 01 (MDF) / Anexo 15 (TCE/RN) (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.715,38	76.644,18	91.337,54	79.652,17	78.582,99	75.837,91	76.009,64	117.170,89	58.886,22	74.948,39	76.824,31	92.573,95	978.183,57	0,00			
Pessoal Ativo	79.715,38	76.644,18	91.337,54	79.652,17	78.582,99	75.837,91	76.009,64	117.170,89	58.886,22	74.948,39	76.824,31	92.573,95	978.183,57	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.739,76	63.686,58	78.361,92	66.676,55	65.607,37	62.982,29	63.034,02	60.781,52	58.886,22	62.562,29	64.458,21	69.311,01	812.969,72	0,00			
Obrigações Patronais	12.975,62	12.975,62	12.975,62	12.975,62	12.975,62	12.975,62	12.975,62	26.389,37	0,00	12.366,10	12.366,10	23.262,94	165.213,85	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.016,80	0,00	0,00	0,00	967,35	29.984,15	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.016,80	0,00	0,00	0,00	967,35	29.984,15	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.715,38	76.644,18	91.337,54	79.652,17	78.582,99	75.837,91	76.009,64	88.154,09	58.886,22	74.948,39	76.824,31	91.806,60	948.199,42	0,00			

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		31.095.314,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166,§ 16 da CF) (VI)		0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		31.095.314,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		948.199,42	3,05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.865.718,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art.22 da LRF)		1.772.432,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.679.146,96	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			2021			2021		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
3,05%	0,00%	-3,05%	-1,02%	1,02%	0%	-3,05%	3,05%	0%

NOTA

Vinicio Eduardo Martins Pessoa  
Assessor Contabil

Jose Edilson Maciel  
Presidente

Railton Macedo da Cunha  
Controlador

anexo15.rpt

Gerado em: 26/05/2021 às 17:17:54

2

**Publicado por:**  
José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 41815722

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	22.566.459,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.566.459,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.566.459,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	634.035,12	2,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.353.987,59	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.286.288,21	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.218.588,83	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

José Ednaldo Vieira

Presidente da CMMV

DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROS

Tesoureira da CMMV

FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR

Controlador da CMMV

**Publicado por:**  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
**Código Identificador:** 77125220

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

**CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAI/2020 A ABR/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL.(I)	51.015,63	51.015,63	54.143,37	53.987,47	55.178,63	55.920,76	57.060,48	66.978,00	38.338,67	46.616,70	50.955,82	52.823,96	634.035,12	0,00			
Pessoal Ativo	51.015,63	51.015,63	54.143,37	53.987,47	55.178,63	55.920,76	57.060,48	66.978,00	38.338,67	46.616,70	50.955,82	52.823,96	634.035,12	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.952,33	42.952,33	46.184,57	46.184,57	47.229,57	48.236,57	48.236,57	47.851,68	38.338,67	38.903,27	43.185,85	44.450,56	534.708,54	0,00			
Obrigações Previdenciárias	8.063,30	8.063,30	7.958,80	7.802,90	7.949,06	7.684,19	8.823,91	19.124,32	0,00	7.713,43	7.769,97	8.373,40	99.326,58	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Execução das Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Viabilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL - (III)= (I+II)</b>	<b>51.015,63</b>	<b>51.015,63</b>	<b>54.143,37</b>	<b>53.987,47</b>	<b>55.178,63</b>	<b>55.920,76</b>	<b>57.060,48</b>	<b>66.978,00</b>	<b>38.338,67</b>	<b>46.616,70</b>	<b>50.955,82</b>	<b>52.823,96</b>	<b>634.035,12</b>	<b>0,00</b>			

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

**CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2020 A ABR/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	RS.	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.566.497,75	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CONSISTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.566.497,75	
DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IX + X + XI + XII + XIII)	12.944.912,12	2,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.353.807,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (praticamente único do art. 22 da LRF)	1.286.288,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.218.588,83	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

José Ednaldo Vieira

Presidente da CMMV

DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROS

Tesoureira da CMMV

FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR

Controlador da CMMV

Publicado por:

JOSE EDNALDO VIEIRA

Código Identificador: 62571740

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS											INVESTIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	
	Mês/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Märço/2021	Abril/2021	Total dos Últimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.124,27	58.853,63	63.325,88	46.773,70	66.652,05	56.362,13	63.383,38	78.821,22	53.836,59	56.563,53	57.543,53	56.563,53	716.803,44
Pessoal Ativo	58.124,27	58.853,63	63.325,88	46.773,70	66.652,05	56.362,13	63.383,38	78.821,22	53.836,59	56.563,53	57.543,53	56.563,53	716.803,44
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	47.332,04	46.457,45	53.162,45	46.773,70	46.198,70	46.198,70	53.219,95	64.473,72	42.963,70	46.363,70	47.343,70	46.363,70	586.851,51
Obrigações Patronais	10.792,23	12.396,18	10.163,43		20.453,35	10.163,43	14.347,50	10.872,89	10.199,83	10.199,83	10.199,83	10.199,83	129.951,93
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Reserva													
Otidas despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de fornecedores (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executivo (Organicamente)													
DESPESA NÃO COMBENHABILIZADA (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)													
Despesa com Pessoal que não é de direção, gerência e administração													
Despesas de Execução judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decreto nº 220/2007, TCE/RN)													
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.124,27	58.853,63	63.325,88	46.773,70	66.652,05	56.362,13	63.383,38	78.821,22	53.836,59	56.563,53	57.543,53	56.563,53	716.803,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa) + (IIIb)													716.803,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa) + (IIIb)													
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													14.582.994,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													14.582.994,47
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa) + (IIIb)													716.803,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4,92 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)													874.979,67
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)													831.230,69
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													5,70 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)													787.481,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													5,40 %

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

NOTAS:

Emissão: 24/05/2021 09:06:13  
Portaria Nº 375, de 8 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

Page 1 de 2  
Homologado

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

em Reais

TRAJETO RÍTICO DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL 11 Quadrimestre de 2021		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	4,92 %	-1,08 %

Emissão: 24/05/2021 09:06:13  
Portaria Nº 375, de 8 de julho de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Page 2 de 2  
Homologado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	52.664,57	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	52.664,57	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	52.664,57	0,00	0,00
( ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-52.664,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.520.143,80	14.582.994,47	0,00	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RCL. AJUSTADA PARA CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do art. 5º da LRF) [ 90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	9.513,86	9.513,86	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.520.143,80	14.582.994,47		
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.582.994,47	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)(V)	14.582.994,47	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Parcelamentos de Dívidas	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL									
em Reais									
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (a)</b>	<b>Restos a Pagar Liquidados e Nº o Pagos</b>		<b>Restos a Pagar Empenhados e Nº o Liquidados de Exercícios Anteriores (b)</b>	<b>Demais Obligações Financeiras (c)</b>	<b>INSUFICIENCIA FINANCEIRA VINCULADA AO CONSELHO PÚBLICO (f)</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)</b>		
		<b>De Exercícios Anteriores (b)</b>	<b>Do Exercício (c)</b>				<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)</b>	<b>EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)</b>	52.664,57	0,00	436,39	0,00	9.513,86	0,00	42.714,32	0,00	0,00
Recursos Ordinários	52.664,57	0,00	436,39	0,00	9.513,86	0,00	42.714,32	0,00	0,00
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>52.664,57</b>	<b>0,00</b>	<b>436,39</b>	<b>0,00</b>	<b>9.513,86</b>	<b>0,00</b>	<b>42.714,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES I</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Forte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Emissão: 24/05/2021 09:18:41  
 Portaria nº 375, de 08 de Junho de 2020.

Page 1 de 1  
 Homologado

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 06

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.582.994,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	716.803,44	4,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	874.979,67	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %	831.230,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	787.481,70	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-52.664,57	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Publicado por:

RÉNIA DA COSTA DANTAS

Código Identificador: 45304434

Homologado

Emissão: 24/05/2021 09:19:39  
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2.020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**CAMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	37.686.603,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.686.603,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.686.603,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.080.393,25	2,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.261.196,19	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.148.136,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.035.076,57	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Câmara

MARCIA ALINE DA SILVA LIMA

Diretor(a) Financeiro

MARCIO AGUIAR DA SILVA

Chefe da Controladoria

GEORGE LUIZ DE MELO GOMES

Chefe da Contabilidade

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CAMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (IRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	DESPESA SEM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	MAR/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)	72.919,00	88.654,20	106.307,97	88.715,70	74.254,00	88.019,03	73.219,00	156.034,64	77.491,55	84.453,25	85.792,86	86.172,05	1.002.002,25	0,00	
Descontos Ativos	72.919,00	88.654,20	106.307,97	88.715,70	74.254,00	88.019,03	73.219,00	156.034,64	77.491,55	84.453,25	85.792,86	86.172,05	1.002.002,25	0,00	
Vencimentos, Variação e Outras Despesas Variáveis	72.919,00	73.219,00	76.412,00	73.219,00	74.254,00	72.322,33	73.219,00	93.236,33	64.369,67	69.882,86	71.321,43	71.216,67	885.723,25	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	15.435,20	29.966,97	15.496,70	0,00	15.496,70	0,00	63.566,31	13.131,88	14.590,39	14.471,43	14.955,38	197.164,36	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Ativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPTADAS (D) (4º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
Indivisos e Pensionistas com Recurso Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (D) (C-D)	72.919,00	88.654,20	106.307,97	88.715,70	74.254,00	88.019,03	73.219,00	154.334,64	77.491,55	84.453,25	85.792,86	86.172,05	1.080.393,25	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - DCL (D)													37.695.603,10		
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VID) = (IV - V - VI)													37.686.603,10		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VID) = (III + II)													1.080.393,25	2,87	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 26 da LRF)													2.261.196,19	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x DTP) (inciso I do § 1º do art. 22 da LRF)													2.148.136,38	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x DTP) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													2.035.076,57	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA MARCIA ALINE DA SILVA LIMA MARCIO AGUIAR DA SILVA GEORGE LUIZ DE MELO GOMES  
Presidente da Câmara Diretor(a) Financeiro Chefe da Controleadoria Chefe da Contabilidade

Publicado por:  
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 85346702

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	100.350.206,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.350.206,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.350.206,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.626.717,77	2,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.021.012,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.719.961,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.418.911,28	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JOSE GILBERTO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LEONARDO DE ASSIS SILVA  
Presidente Tesoureiro Chefe da Controladoria

REINALDO ATALIBA BEZERRIL

Chefe da Contabilidade

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (IRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	DESPESA SEM RESTRIÇÃO PAGAS NÃO-PROCESSADAS (b)			
	LIQUIDADAS																
	MAIO/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SETE/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)	207.666,00	209.646,00	206.056,00	208.900,67	206.056,00	206.056,00	206.056,00	311.321,79	190.533,03	222.559,13	226.696,00	227.109,79	2.626.717,77	0,00			
Despesas Ativas	201.666,00	209.646,00	206.056,00	208.900,67	206.056,00	206.056,00	206.056,00	311.321,79	190.533,03	222.559,13	226.696,00	227.109,79	2.626.717,77	0,00			
Vencimentos, Varalos e Outras Despesas Variáveis	173.733,62	173.733,62	170.193,62	172.410,81	170.193,62	170.193,62	170.193,62	237.236,85	157.240,80	182.936,76	187.238,00	187.238,00	2.172.762,93	0,00			
Obrigações Patronais	33.882,46	35.862,46	35.862,46	35.862,46	35.862,46	35.862,46	35.862,46	54.094,84	33.293,03	37.652,43	39.458,00	39.871,79	453.944,79	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Personal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aportações para Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Prêmios Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Caixa de depósitos de pessoal decorrentes de contratos de temporização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPTADAS (D) (4º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indiviso e Pensionistas com Recurso Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III + C - D)	207.666,00	209.646,00	206.056,00	208.900,67	206.056,00	206.056,00	206.056,00	311.321,79	190.533,03	222.559,13	226.696,00	227.109,79	2.626.717,77	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR % SOBRE RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ECL (D)													10.350.208,33				
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00				
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V - VI)													10.350.208,69				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)													2.626.717,77	2,62			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 26 da LRF)													6.021.012,53	6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.719.941,90	5,70			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (único do § 9º do art. 59 da LRF)													5.418.911,28	5,40			

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE GILBERTO DA SILVA

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

LEONARDO DE ASSIS SILVA

REINALDO ATALIBA BEZERRIL

Presidente

Tesoureiro

Chefe da Controladoria

Chefe da Contabilidade

Publicado por:

José Gilberto da Silva

Código Identificador: 66447070

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - ATOS

### APTO A VOTAR

ORD.	MUNICÍPIO	PRESIDENTE	CPF
1	ACARI	JOSÉ RIVALDO LIMA	343.783.344-49
2	AFONSO BEZERRA	ALDENOR BEZERRA DA COSTA	851.140.304-34
3	AGUA NOVA	Jose Roberio Pereira da Silva	049.850.404-28
4	ALEXANDRIA	Raimundo Ferreira De Andrade	627.075.504-15
5	ALMINO AFONSO	Francisco Godeiro Carlos Neto	021.290.204-02
6	ALTO DO RODRIGUES	João Batista Fernandes De Carvalho	000.662.714-52
7	ANGICOS	José Edilson Maciel	030.270.507-45
8	ANTONIO MARTINS	Antonia Rozineide Da Silva	061.683.494-21
9	APODI	Antônio De Souza Maia Júnior	015.038.104-53
10	AREIA BRANCA	Alderi Batista De Souza	175.663.804-78
11	AREZ	Kleiber Chacon	039.347.584-01
12	ASSÚ	FRANCISCO DE ASSIS SOUTO	807.081.104-87
13	BAIA FORMOSA	Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa	096.981-414-30
14	BARAÚNA	Fabricio De Sousa Carvalho	011.229.664-58
15	BARCELONA	Ana Cristina Duarte Do Nascimento	011.763.244-97
16	BENTO FERNANDES	Paulo Cesar Macedo Da Fonseca	941.273.364-04
17	BOA SAUDE	Dinis Rodrigues Do Nascimento	009.335.374-09
18	BODÓ	Camila Isabele Souza Luiz	061.439.534-81
19	BOM JESUS	Leonardo Gomes De Figueiredo	061.397.554-50
20	BREJINHO	OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO	792.016.604-72
21	CAIÇARA DO NORTE	Lucinaldo Catarina Da Silva	035.873.094-50
22	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Francisco Kerginaldo De Oliveira	422.878.714-20
23	CAICÓ	Ivanildo Dos Santos Da Costa	785.184.664-15
24	CAMPO GRANDE	Antonia Marilândia Nogueira De Holanda	021.973.744-43
25	CAMPO REDONDO	Edmilson Moreno Da Silva	026.376.374-98
26	CANGUARETAMA	Joao Wilson De Andrade Ribeiro Filho	029.071.914-38
27	CARAÚBAS	Francisco Hamilton Bezerra	368.377.304-68
28	CARNAUBAIS	Francisco Wanderley Mendes	968.644.604-44
29	CARNAUBA DOS DANTAS	Jose De Azevedo Dantas	011.792.884-40
30	CEARÁ MIRIM	Kaio Leandro Da Silva	
31	CERRO CORÁ	Rodolfo Guedes Dos Santos	050.222.654-30
32	CORONEL EZEQUIEL	José Galdino De Oliveira Filho	030.840.614-16
33	CORONEL JOÃO PESSOA	José Severiano De Figueiredo Maia Júnior	009.063.564-74
34	CRUZETA	Itan Lobo De Medeiros	703.597.254-49
35	CURRAIS NOVOS	Edmilson Francisco De Sousa	655.107.984-91
36	DOUTOR SEVERIANO	Maria Alvaneide Bessa De Oliveira	851.854.024-34
37	ENCANTO	Rosemary Fernandes Aquino De Queiroz	761.575.474-72
38	EQUADOR	Lutembergue Guedes Vanderlei	066.970.984-06
39	ESPIRITO SANTO	Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira De Carvalho	016.799.844-70
40	FELIPE GUERRA	Marcos Aurélio Alves De Moraes	762.495.574-15
41	FERNANDO PEDROZA	Kleverlan Felix Da Rocha	029.961.394-10
42	FLORÂNIA	Jonas Moreira Da Silva	489.937.194-20
43	FRANCISCO DANTAS	Cleudarques Rodrigues Da Costa	552.982.141-34

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

APTOS A VOTAR

44	<b>FRUTUOSO GOMES</b>	Gilvan Pereira De Oliveira	625.827.474-91
45	<b>GALINHOS</b>	Rozelia Rodrigues Da Silva Pereira	045.897.564-80
46	<b>GOIANINHA</b>	Jean Nascimento De Albuquerque	038.692.484-83
47	<b>GOV DIX-SEPT ROSADO</b>	Luara Tayane Fagundes De Oliveira	087.113.934-08
48	<b>GROSSOS</b>	Fabyellyson Pereira Gomes	090.900.264-09
49	<b>GUAMARÉ</b>	Diego Miranda Fonseca	053.950.244-84
50	<b>IELMO MARINHO</b>	Juciblene Varela De Oliveira	097.102.494-44
51	<b>IPANGUAÇÚ</b>	Jefferson Charles De Araújo Santos	079.609.544-29
52	<b>IPUEIRA</b>	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS	038.973.444-67
53	<b>ITAJÁ</b>	JOSE MENINO DA SILVA JUNIOR	056.686.794-03
54	<b>ITAÚ</b>	Italo Francisco Gonçalveis Medeiros	008.810.064-24
55	<b>JAÇANÃ</b>	Esdras Fernandes Farias	523.224.674-72
56	<b>JANDAIRA</b>	RICARDO PAULINO BEZERRA	035.834.874-94
57	<b>JANDUIS</b>	ARTHUR BARBOSA DE LIMA	012.193.984-70
58	<b>JAPI</b>	Josenildo Ferreira De Lima	019.460.604-02
59	<b>JARDIM DE ANGICOS</b>	Jose De Lima Barreto	108.453.484-34
60	<b>JARDIM DE PIRANHAS</b>	Emanoel Renege Soares Batista	106.273..764-44
61	<b>JARDIM DO SÉRIDO</b>	Ronalty Neri Dos Santos	100.726.604-06
62	<b>JOAO CAMARA</b>	JOSE GILBERTO DA SILVA	369.632.594-53
63	<b>JOSE DA PENHA</b>	Carlos Jose Pinheiro Maia	474.484.584-34
64	<b>JUCURUTU</b>	Willame Lopes De Araujo	972.454.394-53
65	<b>JUNDIÁ</b>	JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA	049.568.494-51
66	<b>LAGOA D'ANTA</b>	Carlos Duarte Batista	101.259.804-77
67	<b>LAGOA DE PEDRAS</b>	Janaina Maria De Oliveira Santos	061.241.314-47
68	<b>LAGOA DE VELHOS</b>	JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR	093.591.294-02
69	<b>LAGOA NOVA</b>	Lourival Francisco Da Silva Oliveira	027.173.384-54
70	<b>LAGOA SALGADA</b>	Ana Catarina Da Silva Queiroz	465.654.004-82
71	<b>LAJES</b>	Francisco Gilmar Gomes	156.424.104-15
72	<b>LAJES PINTADA</b>	Valdiney Alexandre Pereira	052.970.994-55
73	<b>LUCRÉCIA</b>	MANOEL HELIO HOLANDA MAIA	419.448.604-87
74	<b>LUIS GOMES</b>	Marta Lucia Da Silva Brito	913.376.404-25
75	<b>MACAIBA</b>	Denilson Costa Gadelha	664.765.504-20
76	<b>MACAU</b>	Givagno Patrese Da Silva Bezerra	070.880.994-46
77	<b>MARCELINO VIEIRA</b>	José Ednaldo Vieira	876.166.294-15
78	<b>MARTINS</b>	Fulgencio Teixeira Neto	535.888.514-53
79	<b>MAXARANGUAPE</b>	Carla Lopes Da Silva	423.337.764-04
80	<b>MESSIAS TARGINO</b>	Juscelino Herculano Jales	851.091.934-08
81	<b>MONTE ALEGRE</b>	Fagner Ferreira Da Silva	092.164.364-09
82	<b>MONTE DAS GAMELEIRAS</b>	Jose Jeronimo Pinheiro De Assis	000.687.004-07
83	<b>MOSSORÓ</b>	Lawrence Carlos Amorim De Araujo	046.610.564-93
84	<b>NATAL</b>	PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE	413.856.164-15
85	<b>NOVA CRUZ</b>	Gelson Vitor	423.618.344-72
86	<b>NISIA FLORESTA</b>	Nilson Marcelo Lima De Mesquita	048.422.504-96
87	<b>OLHO D'ÁGUA DOS BORGES</b>	JESSICA LEITE QUEIROGA SALES	086.960.564-00
88	<b>OURO BRANCO</b>	Paulo Dantas Da Silva	473.893.204-78
89	<b>PARAÚ</b>	Alzenir Dantas Peixoto	270.282.404-87

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

APTOS A VOTAR

90	<b>PARAZINHO</b>	FLAVIO DANTAS DA COSTA	721.171.414-04
91	<b>PARELHAS</b>	Alyson Wagner De Oliveira	010.040.534-79
92	<b>PARNAMIRIM</b>	Wolney Freitas De Azevedo França	011.742.464-13
93	<b>PASSAGEM</b>	Genival Luiz Dos Santos	671.257.194-49
94	<b>PATÚ</b>	LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS	026.418.304-50
95	<b>PAU DOS FERROS</b>	Francisca Itacira Aires Nunes	130.113.754-53
96	<b>PEDRA GRANDE</b>	Fabio Fidele Ferreira	332.846.138-89
97	<b>PEDRA PRETA</b>	Luiz Antonio De Souza Dantas	876.649.094-49
98	<b>PEDRO AVELINO</b>	Brunno Erico Teodoro Ferreira	068.221.614-30
99	<b>PENDÊNCIAS</b>	ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO MONTENEGRO	072.270.914-57
100	<b>PEDRA PRETA</b>	Luiz Antonio De Souza Dantas	876.649.094-49
101	<b>PEDRO VELHO</b>	Francisca Edna De Lemos	791.073.704-15
102	<b>PILOES</b>	José Amoz Bandeira	020.606.124-42
103	<b>POÇO BRANCO</b>	Edimar Adriano De Souza Oliveira	039.340.224-05
104	<b>PORTALEGRE</b>	Marcio Jose Pereira De Oliveira	943.070.674-87
105	<b>PORTO DO MANGUE</b>	Izidro Gonçalves Monteiro Junior	050.042.204-41
106	<b>PUREZA</b>	JOSILMA BEZERRA GOMES	828.634.744-72
107	<b>RAFAEL GODEIRO</b>	Ana Tereza Da Silva Pereira	117.591.814-80
108	<b>RAFAEL FERNANDES</b>	Francisco Luã Costa	396.249.098-14
109	<b>RIACHO DA CRUZ</b>	Gilson Amorim Junior	029.002.644-05
110	<b>RIACHO DE SANTANA</b>	Elienilson Ferreira Fontes	116.736.258-60
111	<b>RIACHUELO</b>	Francisco De Assis Gabriel Pereira	008.907.574-96
112	<b>RIO DO FOGO</b>	Francisco Silvanei Dos Santos	807.197.674-15
113	<b>RODOLFO FERNANDES</b>	Minervanio Menezes Oliveira	038.198.124-07
114	<b>RUY BARBOSA</b>	Marlon Nunes Da Silva	588.844.244-53
115	<b>SANTA CRUZ</b>	Marco Celito Da Costa	530.615.864-15
116	<b>SANTA MARIA</b>	Jose Erivaldo Dias	552.153.354-00
117	<b>SANTANA DO SERIDO</b>	Juarez Bezerra De Azevedo	357.700.404-59
118	<b>SANTANA DO MATOS</b>	Romeika Cibely Soares Da Mata	083.250.564-10
119	<b>SANTO ANTÔNIO</b>	Luiz Nogueira De Lima Junior	107.392.434-38
120	<b>SÃO BENTO DO NORTE</b>	Francisco Eduardo Da Silva Leite	038.762.894-08
121	<b>SÃO BENTO DO TRAIRI</b>	JOSE VANDERLEY SOARES SILVA	491.113.614-68
122	<b>SÃO FERNANDO</b>	Fernanda Lins De Medeiros Maia	011.836.114-71
123	<b>SÃO FRANCISCO DO OESTE</b>	Raimundo Souza Da Silva	334.904.491-34
124	<b>SÃO JOÃO DO SABUGI</b>	MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS	026.237.474-90
125	<b>SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE</b>	Eduardo Fernandes Pereira	052.190.594-08
126	<b>SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ</b>	Carla Simone Gomes De Lima	315.619.504-91
127	<b>SÃO JOSÉ DO SERIDÓ</b>	Francisco Sales De Medeiros Neto	045.225.224-52
128	<b>SÃO MIGUEL DO GOSTOSO</b>	Azenate Da Câmara Cruz	035.624.194-73
129	<b>SÃO MIGUEL</b>	José Edimilson De Carvalho	153.592.698-80
130	<b>SÃO PAULO DO POTENGI</b>	Getulio Barbosa Antunes	175.761.214-91
131	<b>SÃO PEDRO</b>	Jose Adailson Gomes	029.172.928-22

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## APTOS A VOTAR

132	<b>SÃO RAFAEL</b>	Rosalba Marinho De Macedo Souza	230.550.304-00
133	<b>SÃO TOMÉ</b>	Jean Makson De Lino Cordeiro	099.543.934-63
134	<b>SÃO VICENTE</b>	José Jeovan Batista Soares	070.849.224-07
135	<b>SENADOR ELOI DE SOUZA</b>	Ozias Gomes De Melo Junior	013.537.384-00
136	<b>SENADOR GEORGINO AVELINO</b>	SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA	024.988.574-35
137	<b>SERRA CAIADA</b>	Cristilene Bezerra De Azevedo	012.961.734-29
138	<b>SERRA DE SÃO BENTO</b>	Manoel Rodrigues Da Silva	914.546.034-53
139	<b>SERRA DO MEL</b>	Thiago Freitas De Carvalho	016.760.074-58
140	<b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>	FRANCISCO INÁCIO NETO	933.175.571-68
141	<b>SERRINHA</b>	Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento	010.268.264-10
142	<b>SERRINHA DOS PINTOS</b>	Francisco Das Chagas Oliveira	101.828.021-91
143	<b>SEVERIANO MELO</b>	José Augusto De Morais Neto	078.466.564-81
144	<b>SITIO NOVO</b>	Inácio Damião Da Silva	968.972.444-49
145	<b>TABOLEIRO GRANDE</b>	Vagner Rodrigues Pereira	009.116.684-54
146	<b>TAIPÚ</b>	Josimar Farias Da Silva	056.741.024-22
147	<b>TANGARÁ</b>	Jose Manoel Fonseca Dantas	155.379.604-78
148	<b>TENENTE ANANIAS</b>	Veridiana Ferreira Sarmento	874.961.194-15
149	<b>TENENTE LAURENTINO CRUZ</b>	Eliodelson Bezerra Da Silva	058.551.084-90
150	<b>TIBAU</b>	Adeilton Teixeira De Oliveira	071.226.394-28
151	<b>TIBAU DO SUL</b>	Josue Gomes De Moura Junior	791.817.754-15
152	<b>TIMBAÚBA DOS BATISTAS</b>	Cicero Ângelo Da Silva Júnior	079.049.934-73
153	<b>TOUROS</b>	JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS	018.214.594.82
154	<b>TRIUNFO POTIGUAR</b>	Agenor Ribeiro Da Silva	430.585.154-72
155	<b>UMARIZAL</b>	Maykon Ricard Cavalcante Nunes	049.052.744-27
156	<b>UPANEMA</b>	Ibamar Costa E Silva	031.955.054-01
157	<b>VÁRZEA</b>	Telma Regia Alves Do Rego Meireles	672.272.984-00
158	<b>VENHA VER</b>	Francisco De Franca Filho	621.753.514-91
159	<b>VERA CRUZ</b>	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83
160	<b>VIÇOSA</b>	Marcio Christiam Sabino Leandro	245.472.108-29
161	<b>VILA FLOR</b>	Geraldo Felipe De Oliveira Neto	061.673.964-85
162	<b>NATAL</b>	ALBERT DICKSON DE LIMA	737.236.224-53
163	-	ALMIR LUCIO DA SILVA	
164		CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO	
165	<b>LAJES</b>	CESAR AUGUSTO DE MEDEIROS MARTINS	
166	<b>NATAL</b>	DICKSON RICARDO NASSER	
167	<b>IPUEIRA</b>	DIEGO ARAÚJO DE MACÉDO	007.910.534-31
168	<b>NATAL</b>	EDIVAN MARTINS TEIXEIRA	188.378.754-87
169	-	EMIDIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	
170	<b>NATAL</b>	FRANCISCO GILSON MOURA	
171	<b>MOSSORÓ</b>	FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JUNIOR	850.827.834-91
172	<b>SANTA CRUZ</b>	GLAUBER BEZERRA	
173	<b>JARDIM DO SERIDÓ</b>	IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	025.425.324-51

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

APTO A VOTAR

174		JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO	
175	-	JONAS AZEVEDO	
176	MOSSORÓ	JORIO REGIS NOGUEIRA	555.619.184-00
177	-	JOSÉ SEVERINO BEZERRA FILHO	
178	-	MARCELO JÚNIOR	
179	CAICÓ	NILDSON MEDEIROS DANTAS	654.968.924-49
180	CAICÓ	ODAIR ALVES DINIZ	904.089.004-82
181	ASSÚ	ODELMO DE MOURA RODRIGUES	
182	JOÃO CÂMARA	PEDRO TORQUATO	
183	CAICÓ	RAIMUNDO INÁCIO FILHO	430.594.904-00
184	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	RAIMUNDO MENDES ALVES	130.466.084-20
185	NATAL	RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA	392.411.574-53
186	NATAL	ROGÉRIO MARINHO	
187	CEARA MIRIM	RONALDO RODRIGUES	
188	PARNAMIRIM	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE REBOUÇAS	
189	-	SILVIO HENRIQUE	
190	MACAIBA	TOMAZ JOSE SENA	

**TOTAL DE APTOS A VOTAR: 190**

Publicado por:

Ingrid Katery de Araújo

Código Identificador: 52828804

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - ATOS



## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PROTOCOLADO EM 25/02/2021, referente à inscrição de chapa para Eleição da Diretoria da FECAM Biênio 2021/2023 com a seguinte composição: **Presidente:** LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO portador do CPF nº 046.610.564-93 presidente da Câmara Municipal de MOSSORÓ; **1º Vice Presidente:** JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, portador do CPF nº 916.476.494-04 Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas; **2º Vice Presidente:** CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, portador do CPF nº 061.439.534-81 presidente da Câmara Municipal de Bodó; **3º Vice Presidente:** JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS, portador do CPF nº 018.214.594-82 presidente da Câmara Municipal de Touros; **4º Vice Presidente:** GETULIO BARBOSA ANTUNES, portador do CPF nº 175.761.214-91 presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi; **1º Secretário:** MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS, portador do CPF nº 762.495.574-15 presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra; **2º Secretário:** THIAGO FREITAS DE CARVALHO, portador do CPF nº 016.760.074-58 presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel; **1º Tesoureiro:** JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, portador do CPF nº 078.466.564-81 presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo; **2º Tesoureiro:** DIEGO MIRANDA FONSECA, portador do CPF nº 053.950.244-84 presidente da Câmara Municipal de Guamaré; **1º Conselheiro Fiscal:** JOSÉ ADAILSON GOMES, portador do CPF nº 029.172.928-22 presidente da Câmara Municipal de São Pedro; **2º Conselheiro Fiscal:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, portador do CPF nº 038.973.444-67 presidente da Câmara Municipal de Ipueira; **3º Conselheiro Fiscal:** FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO, portador do CPF nº 535.888.514-53 presidente da Câmara Municipal de Martins; **4º Conselheiro Fiscal:** JOSÉ ERIVALDO DIAS, portadora do CPF nº 552.153.354-00 presidente da Câmara Municipal de Santa Maria; **5º Conselheiro Fiscal:** ODAIR ALVES DINIZ, portador do CPF nº 904.089.004-82 Ex-Presidente da FECAM; **Suplente Conselho Fiscal:** JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, portador do CPF nº 491.113.614-69 presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi; **Suplente Conselho Fiscal:** JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES, portadora do CPF nº 070.849.224-07 presidente da Câmara Municipal de São Vicente; **Suplente Conselho Fiscal:** FABYELLISON PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 094.900.264-09 presidente da Câmara Municipal de Grossos. **Coordenador Região Oeste:** JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JUNIOR, portador do CPF nº 068.221.114-30 presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa; **Coordenador Médio Oeste:** ANTONIA MARILANDIA NOGUEIRA DE HOLANDA,

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400

CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47

Fone: 3211-0845 E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



portadora do CPF nº 021.973.744-43 presidente da Câmara Municipal de **Campo Grande**; **Coordenador Vale do Assú:** FRANCISCO DE ASSIS SOUTO, portador do CPF nº 807.801.104-87 presidente da Câmara Municipal de Assú; **Coordenador Região Central:** KLEVERLAN FELIX DA ROCHA, portador do CPF nº 029.961.394-10 presidente da Câmara Municipal de **Fernando Pedroza**; **Coordenador Região Seridó Ocidental:** MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS, portador do CPF nº 026.237.474-90 presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi; **Coordenador Região Seridó Oriental:** LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 027.173.384-54 presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova; **Coordenador Região Trairi:** JOSE GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 030.840.614-16 presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel; **Coordenador Região Mato Grande:** FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS, portador do CPF nº 807.197.674-15 presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo; **Coordenador Região Salineira:** IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 050.042.204-41 presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue; **Coordenador Região Metropolitana:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 038.692.484-83 presidente da Câmara Municipal de Goianinha; **Coordenador Região Agreste:** TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES, portador do CPF nº 671.252.984-00 presidente da Câmara Municipal de Várzea; **Coordenador Região Potengi:** OZIAS GOMES DE MELO JÚNIOR, portador do CPF nº 013.537.384-00 presidente da Câmara Municipal de Elói de Souza;

Natal/RN, 27 de maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

INGRID KÁTERY DE ARAÚJO

RAYANNE BEATRIZ COSTA FERREIRA

KATYUCIA DIAS DE ARAÚJO

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400  
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47  
Fone: 3211-0845 E-mail: fecamrn.adm@hotmail.com

Publicado por:  
Ingrid Katery de Araújo  
Código Identificador: 33450772

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - ATOS



## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PROTOCOLADO EM 26/05/2021, referente à inscrição de chapa para Eleição da Diretoria da FECAM Biênio 2021/2023 com a seguinte composição: **Presidente: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**, portador do CPF nº 413.856.164-15 presidente da Câmara Municipal de **Natal**; **1º Vice Presidente: IVANILDO DOS SANTOS COSTA**, portador do CPF nº 785.184.664-15 Presidente da Câmara Municipal de **Caicó**; **2º Vice Presidente: ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA**, portador do CPF nº 230.550.304-00 presidente da Câmara Municipal de **São Rafael**; **3º Vice Presidente: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JUNIOR**, portador do CPF nº 315.038.104-53 presidente da Câmara Municipal de **Apodi**; **4º Vice Presidente: JOSÉ GILBERTO DA SIVA**, portador do CPF nº 369.632.594-53 presidente da Câmara Municipal de **João Câmara**; **1º Secretário: GELSON VITOR**, portador do CPF nº 423.618.344-72 presidente da Câmara Municipal de **Nova Cruz**; **2º Secretário: FAGNER FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 092.164.364-09 presidente da Câmara Municipal de **Monte Alegre**; **1º Tesoureiro: JESSICA LEITE QUEIROGA SALES**, portador do CPF nº 086.960.564-00 presidente da Câmara Municipal de **Olho d'água do Borges**; **2º Tesoureiro: RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 010.268.294-10 presidente da Câmara Municipal de **Serrinha**; **1º Conselheiro Fiscal: DENILSON COSTA GADELHA**, portador do CPF nº 664.765.504-20 presidente da Câmara Municipal de **Macaíba**; **2º Conselheiro Fiscal: OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO**, portador do CPF nº 792.016.604-72 presidente da Câmara Municipal de **Brejinho**; **3º Conselheiro Fiscal: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA**, portador do CPF nº 941.273.364-04 presidente da Câmara Municipal de **Bento Fernandes**; **4º Conselheiro Fiscal: MARIA FERNANDA SIMA TEIXEIRA DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 016.799.844-70 presidente da Câmara Municipal de **Espirito Santo**; **5º Conselheiro Fiscal: CARLA LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 423.337.764-04 presidente da Câmara Municipal de **Maxaranguape**; **Suplente Conselho Fiscal: MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO**, portador do CPF nº 913.376.404-25 presidente da Câmara Municipal de **Luis Gomes**; **Suplente Conselho Fiscal: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**, portadora do CPF nº 026.418.304-50 presidente da Câmara Municipal de **Patu**; **Suplente Conselho Fiscal: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA**, portador do CPF nº 196.981.414-30 presidente da Câmara Municipal de **Baia Formosa**. **Coordenador Região Oeste: JUSCELINO HERCULANO JALES**, portador do CPF nº 851.091.934-87 presidente da Câmara Municipal de **Messias Targino**; **Coordenador Médio Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400**  
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47  
Fone: 3211-0845 E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150



**Oeste:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA, portador do CPF nº 012.193.984-70 presidente da Câmara Municipal de Janduís; **Coordenador Vale do Assú:** JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS, portador do CPF nº 079.609.544-29 presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú; **Coordenador Região Central:** JOSÉ EDILSON MACIEL, portador do CPF nº 030.270.507.45 presidente da Câmara Municipal de Angicos; **Coordenador Região Seridó Ocidental:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA, portador do CPF nº 106.273.764-44 presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas; **Coordenador Região Seridó Oriental:** ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 010.040.534-79 presidente da Câmara Municipal de Parelhas; **Coordenador Região Trairi:** MARCO CELITO DA COSTA, portador do CPF nº 530.615.864-15 presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz; **Coordenador Região Mato Grande:** FABIO FIDELE FERREIRA, portador do CPF nº 332.846.138-89 presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande; **Coordenador Região Potengi:** ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 011.763.244-97 presidente da Câmara Municipal de Barcelona; **Coordenador Região Salineira:** GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, portador do CPF nº 070.880.994-46 presidente da Câmara Municipal de Macau; **Coordenador Região Metropolitana:** WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA, portador do CPF nº 011.742.464-13 presidente da Câmara Municipal de Parnamirim; **Coordenador Região Agreste:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR, portador do CPF nº 791.817.754-15 presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul;

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

#### COMISSÃO ELEITORAL

INGRID KÁTERY DE ARAÚJO

RAYANNE BEATRIZ COSTA FERREIRA

KATYUCIA DIAS DE ARAÚJO

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400  
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47  
Fone: 3211-0845 E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

**Publicado por:**  
Ingrid Katery de Araújo  
**Código Identificador:** 74728071

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - TERMO

ILMO. SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por meio de seu Presidente, na qualidade de associada à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, vem, à presença de Vossa Senhoria, informar que concorda com a manutenção da eleição agendada para o dia 28/05/2021, conforme Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária pelo Presidente em Exercício da FECAM, Sr. José de Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, para deliberar sobre Eleição da Diretoria para o Biênio 2021/2022.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Natal/RN, 27 de maio de 2021.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
Presidente da Câmara de Natal/RN

Publicado por:  
Administrador FECAM/RN  
Código Identificador: 88671582

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - **TERMO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**, por meio de seu Presidente, na qualidade de associada à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, vem, à presença de Vossa Senhoria, informar que concorda com a manutenção da eleição agendada para o dia 28/05/2021, conforme Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária pelo Presidente em Exercício da FECAM, Sr. José de Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, para deliberar sobre Eleição da Diretoria para o Biênio 2021/2022.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Natal/RN, 27 de maio de 2021.

  
**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara de Mossoró/RN

**Publicado por:**  
Administrador FECAM/RN  
**Código Identificador:** 71043405

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1150

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.